



LEI Nº. 1.162 DE 2024.

Ementa: “Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a presente lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na forma assim descrita:

02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
	1213	15.451.1007.1038.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Pavimentação Pública	600.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		706 000	Transferência Especial da União		

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto superávit financeiro de emenda parlamentar individual;

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, por anulação de dotação, na importância de R\$ 1.454.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) na forma assim descrita:

02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
	1209	10.122.1003.2219.0000	Manutenção de Assistência Financeira dos Profissionais de Saúde	312.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		605 000	Assistência Financeira Complementar		
	1210	10.122.1003.2219.0000	Manutenção de Assistência Financeira dos Profissionais de Saúde	377.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		605 000	Assistência Financeira Complementar		
	1211	10.122.1003.2219.0000	Manutenção de Assistência Financeira dos Profissionais de Saúde	65.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		605 000	Assistência Financeira Complementar		
	1212	10.122.1003.2219.0000	Manutenção de Assistência Financeira dos Profissionais de Saúde	700.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
		605 000	Assistência Financeira Complementar		





Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto por excesso de arrecadação da complementação financeira para os profissionais da saúde, fonte de recurso STN 1.605.0000;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.136 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.144 de 11 de outubro de 2023;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23
DE FEVEREIRO DE 2024**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita

